



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.753, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Autora: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “**ADILSON JOSÉ PEREIRA**”, a “Quadra de Areia”, localizada no distrito de Marangatu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 06 de julho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito